



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de SETEMBRO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 379/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 506/2017

DOCREC

640/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, atendendo ao Requerimento nº 38/2017, de autoria do Vereador Cláudio Fonseca, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a respeito das mudanças que estão sendo adotadas no Centro Esportivo, Recreativo e Educativo do Trabalhador, localizado no Tatuapé.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/jgc
Req CECE 506-17

CMSP - SGP-22 - 19/09/2017 - 14:05 - 006345 - 2/2

CÓPIA

Folha de informação nº 72

Do Processo nº 2017-0.067.180-9

em

28/08/2017

(a) Luís Alberto Custódio de Faria
RF. 794.790 9
SEME/

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Claudio Fonseca

ASSUNTO: Requerimento nº38/2017 – Solicitando informações sobre mudanças que estão sendo adotadas no CERET.

Inf. 1227/2017

SEME. G

Sra. Assessora Técnica

Informamos que o horário anterior do CERET era das 05:00h às 24:00 determinado pelo Coordenador de Equipamento Sr. Mohamed (exonerado em 07/06/17) que estabeleceu tal medida, sem a aprovação desta Coordenadoria.

Os horários do equipamento em consonância com a Coordenadoria são: de 2ª a 6ª das 06h00 às 22h00 e sábado/domingo/feriado das 06h00 às 20h00.

Quanto a uma área que anteriormente foi utilizada como estacionamento para usuários do CERET na rua Eleonora Cintra nº 1.300, informamos que não pertence a SEME e sim a Prefeitura Regional de Aricanduva/V. Formosa (no momento esta área está fechada, sob a gestão daquela Pasta). Esclarecemos que o estacionamento do CERET é exclusivo para Gestantes (05 vagas), Idosos (30 vagas) e Mobilidade Reduzida (09 vagas).

Quanto a redução do número de seguranças em 01/07/2017 foi realizada para contenção de despesas, em alinhamento ao **Decreto nº 57.580 de 19 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a implementação de política de redução de despesas com contratos e instrumentos jurídicos congêneres, bem como a substituição do índice de reajustamento de preço contratual no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta."**

Quanto aos portões de acesso esclarecemos que: o portão 03 foi fechado e o portão 05 fica aberto das 07h00 às 18h00 e a entrada principal segue o horário de funcionamento do Clube.

Algumas mudanças descritas acima foram realizadas para maior segurança dos usuários e adaptação ao número de vigilantes disponibilizados de acordo com o contrato.

CGEE, 28/08/2017

Damocles Eliezer Fernandes
Coordenador Geral
SEME/CGEE

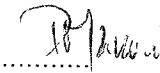
CÓPIA



Secretaria de Esportes e Lazer
Gabinete do Secretário

Folha de informação n.º 73

Processo nº 2017-0.063.180-9 em 01/09/2017

a) 
Paulo Marassi
8111572
SEME. G

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Claudio Fonseca

ASSUNTO: Mudanças no CERET.

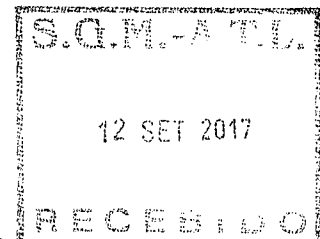
Informação nº 1267/2017 – SEME.G

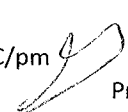
SGM/ATL
GGM/ATI / Chefia
Senhora Assessora,

Atendendo ao requerido por essa SGM/ATL encaminho às fls. 72 as informações referentes ao assunto em pauta, as quais corroboro.

Atenciosamente


LUÍS FERNANDO MILAN MUNIZ CAVALHEIRO
Chefe de Gabinete
SEME G



AHBC/pm 

Prefeitura de São Paulo | Secretaria de Esportes e Lazer | Gabinete do Secretário
Alameda Iraé, 35 | Moema - São Paulo | 04075-000 | Tel.: 3396-6547